



PORTARIA Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR
PÚBLICO DO GOZO DE FÉRIAS E
RESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES COMO
FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO o retorno do servidor GEDSON ALVES DA SILVA ao exercício de suas funções de fiscal do contrato nº 02/2025, na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Câmara Municipal de Marataízes, a partir de 18/11/2025, após o término do período de férias regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º – DETERMINAR o retorno do servidor GEDSON ALVES DA SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Sênior, para função de fiscal titular do contrato n. 02/2025, oriundo do processo n. 1421/2024.

Art. 2º – Designar o servidor MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 590, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Sênior para função de suplente.

Parágrafo único. O suplente de fiscal deverá, nas ausências funcionais do fiscal titular, acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 002/2025, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 18/11/2025.

Marataízes/ES, em 01 de Dezembro de 2025.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMMES**